SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0555

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CONVITE 019/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO,** por **ITEM,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR CURSOS DE CROCHÊ E PINTURA EM TECIDO E MANICURE E PEDICURE,** para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-799/2011 e 1-881/2011,** tendo a **ABERTURA** programada para as *10H00MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011*, FICA PRORROGADA para as ***11H00MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2011***
Valor Global Orçado Pela Administração: ***Valor: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).***
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl-ap-ro@hotmail.com. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2011.
Alto Paraíso - RO, 24 de Outubro de 2011.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 421/2011

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:6B819922

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CONVITE 015/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO,** por **ITEM,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECULTAR OS SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA QUADRA DE ESPORTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE 200.193-54/2006/MINISTÉRIO DOS ESPORTES,** para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer-SEMTUR. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-1037/2011,** tendo a **ABERTURA** programada para as *10H00MIN DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011*, FICA PRORROGADA ***10H00MIN DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2011.***
Valor Global Orçado Pela Administração: ***Valor: R$ 22.333,13 (VINTE E DOIS MIL TRESENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).***
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl-ap-ro@hotmail.com. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2011.
Alto Paraíso - RO, 24 de Outubro de 2011.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 421/2011

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:5C089A08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 384 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia membros para a Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação dos imóveis urbanos declarados de utilidade pública pelo Decreto 103/2011, os servidores municipais, a saber:
I - Sinval Reckel – Presidente;

II - José Batista de Souza – membro;
III - Fanoli Gomes Ferreira– membro.

Art. 2°. A Comissão instituída terá atribuição exclusiva de avaliação dos imóveis urbanos descritos no Decreto 103/2011, devendo valorar em pecúnia referidos imóveis em laudo de avaliação.
Parágrafo único - O laudo de avaliação deverá descrever os critérios utilizados para a avaliação, como localização, benfeitorias dos imóveis, infra-estrutura do Local, visando estabelecer o valor preciso dos imóveis para pagamento da indenização pela desapropriação.
Art. 3°. A Comissão terá o prazo de 05 dias, contados da publicação, para emitir o laudo de avaliação.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se e Arquive-se.

Alvorada do Oeste, aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira de Oliveira
Código Identificador:4F77238F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 105 24 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia membros para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Alvorada do Oeste.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 64;

DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste Município, na qualidade de Conselheiros, na forma das indicações feitas pelos respectivos órgãos, através do Ofício 830/SEMED/2011, de lavra da Secretária Municipal de Educação, o qual passa ser parte integrante deste Decreto, as seguintes pessoas:

1. Angela Lelis Pedro - Titular;
2. Luci de Oliveira Bezerra - Suplente;
3. Marcelo Barbosa - Titular;
4. Elizabete dos Reis - Suplente;
5. Vilson Resende Dias - Titular;
6. Maria Aparecida dos Anjos - Suplente;
7. Marcielia dos Santos Santini;
8. Gilmar Honorato de Assis - Suplente;
9. Elizana Penha T. de Paula - Titular;
10. Raquel Alves de S. Maia - Suplente;
11. Adréia Lima Souza - Titular;
12. Robson Dhyannny G. Santos - Suplente;
13. Edio toste da Silva - Titular;
14. Aécio Torres Morais - Suplente;
15. Ana Márcia Wachholtz - Titular;
16. Angela Maria Brito- Suplente;
17. Roseli Silva dos S. Cesconeto - Titular
18. Alcina Ferreira R. Magdalena - Suplente;
19. Cecilia Loura de Carvalho - Titular;
20. Leidiane Lopes da Rocha - Suplemente;
21. Mario Sergio R. dos Santos - Titular;
22. Lucimar Aparecida da Silva – Suplente.

Art. 2°. Os Conselheiros acima nomeados ficarão incumbidos das atribuições inerentes a função pelo período de 2011/2013.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Comunique-se e Arquive-se.

Gabinete da Prefeitura, aos 24 dias do Mês de Outubro do ano de 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira de Oliveira
Código Identificador:F65CC4F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 014/CPL/11 PROCESSO 6.312/SEMED/11

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº. 014/CPL/11**, referente ao Processo Administrativo nº. 6312/SEMED/11, concluido no dia 13 de outubro de 2011, às 14h30min (Horário de Brasília), objeto: Construção de conjuntos de banheiros masculinos e femininos em alvenaria, totalizando 117,16 m2, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Venâncio Kottwitz. Em favor da empresa: **M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, CNPJ: 08.596.997/0001-04,** com o valor total de R$ 147.249,98 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Ariquemes(RO), 24 de outubro de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:471EB9DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028

CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE
Concurso Público n° 001/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, tendo realizado Concurso público para provimento em cargos efetivos, após a sua competente homologação, CONVOCA PARA TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO o cidadão aprovado no Concurso Público n° 001/2010 para o cargo abaixo descrito, segundo as normas e orientações deste Edital.

1 – DA CONVOCAÇÃO
1.1 – Ficam convocados, nominalmente, para tomar posse nos seus respectivos cargos os cidadãos conforme a seguinte listagem:

SEMUSA – CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS		
Classificação	**N° Inscrição**	**Nome**
2°	340	LEIRE MIRANDA DE PAIVA

2 – DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 – Os candidatos ora convocados deverão comparecer no Prédio da prefeitura Municipal de Buritis – RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, junto ao Departamento de Recursos Humanos munidos da cópia autenticada e original dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente);
- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- Certidão de reservista;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (comprovação da escolaridade e/ou formação);

- Carteira de Conselho de Classe Profissional;
- Declaração de Bens;
- Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Residência;
- Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não outro cargo público (caso ocupe deverá apresenta também certidão expedida pelo Órgão empregador informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, e regime jurídico, sujeito à comprovação junto ao Órgão emissor);
- Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço público (sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes);
- Certidão de nascimento de filhos com menos de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira nacional de Habilitação (se ocupa cargo de motorista);
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa de Protesto;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos anos;
- Certidão Negativa junto ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- Número de Conta Corrente – Banco do Brasil (se possuir).
OBS.: As certidões e Atestados deverão ter **validade mínima de 30 (trinta) dias.**

2.2 – O período de comparecimento e apresentação da documentação exigida será de **26.10.2011 a 25.11.2011**, no local indicado no Subitem anterior.

3 – DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 – Juntamente com a documentação exigida no subitem 2.1 os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos, devidamente acompanhados de laudo médico:
- **Sangue**: (VDRL – Glicemia, Hemograma, Ácido Úrico, Uréia Creatinina Toxoplasmose, IGG e IGM (chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I)
- **Urina**: (EAS – Toxicológica (cocaína e maconha)
- **Escarro** (BAAR)
- **Avaliação Cardiológica** baseada no exame de candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- **Avaliação Oftalmológica**
- **Avaliação Otorrinolaringológica**
- **Avaliação Neurológica**
- **Avaliação Ginecológica** incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

3.2 – Os exames bioquímicos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.

3.3 – Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.4 – Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

3.5 – A junta Médica Oficial do Município, devidamente designada para tal fim, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

3.6 – Após a apresentação dos exames e laudos, a Junta Médica Oficial do Município, de posse dos mesmos, emitirá o Certificado de Aptidão Física e Mental do candidato para o exercício do cargo.

3.7 – De posse do Certificado de Aptidão Física e Mental o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no subitem 2.1 deste Edital e apresenta-los para fins de efetivação de sua posse.

3.8 – A apresentação dos Documentos exigidos para posse e eventuais pedidos de prorrogação de posse, dar-se-ão perante a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, junto a Prefeitura Municipal de Buritis, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

3.9 – O prazo para os seguintes procedimentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir de **26.10.2011**, data da publicação deste Edital de Convocação, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de Rondônia constante no subitem 2.2 deste Edital.

4 – DA DESISTÊNCIA
4.1 – O candidato convocado por este Edital que não comparecer dentro dos prazos previstos e não apresente os documentos, exames, laudos e avaliações exigidas nos subitens 2.1 e 3.1 deste Edital serão considerados desistentes.
5 – DA PUBLICAÇÃO
O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no endereço da Internet: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Buritis, 26 de outubro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:1B62F49F

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ANALISE DE CURRICULUM 013/2011

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2011

O município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum Vitae com vistas à contratação por prazo indeterminado para a função de Professor nas áreas na Educação, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda do município, mediante contrato administrativo.
1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob o regime da Lei 8.745/93 até o dia 31/12/2011.
1.3 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo do presente edital.
1.4 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, diante da urgência e excepcionalidade da contratação.
2 - DAS INSCRIÇÕES:
2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 25/10/2011 e 26/10/2011, no horário das 07h30min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação de Buritis – SEMECE, sitiada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no município de Buritis - RO.
2.2 – Não será cobrado taxa de inscrição.
2.3 – Será uma inscrição por área.
2.4–No Ato da Inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade mínima exigida;
c) Curriculum Vitae;
d) Xerox dos certificados de Cursos de Especialização e de Formação Continuada, conforme previsto no edital;
e) Declaração de tempo de serviço em docência.
2.5 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.
2.5.1 - Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
2.5.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.
2.5.3 - A comissão do Processo Seletivo receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos que comprovem certificação de cursos e experiência em docência. A ficha de inscrição constará de duas vias, onde será registrada a soma da pontuação do candidato, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.

3. DAS VAGAS

3.1 – Zona Rural:
3.1.1 - Escola Multisseriada - Ensino Fundamental Séries Iniciais;

VAGAS	FUNÇÃO	LOTAÇAO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor	E.M.E.F. Ricardo Catanhede	diurno	886,28	Pedagogo	20h

3.2 – Em caráter excepcional serão permitidas a inscrição de candidatos de Nível Médio para Zona Rural, os quais obedecerão aos critérios de classificação por níveis (Pedagogia/Magistério/Nível Médio).

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 - A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Buritis, nomeada através de Decreto pelo Prefeito Municipal.
4.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de Títulos.
4.3 - Na análise/Avaliação do Curriculum Vitae, será atribuída pontuação na escala de notas de 5.0 à 10.0, conforme o quadro abaixo:

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Graduação/Magistério e ensino Médio	5,0 pontos	01
Pós Graduação na área da Educação	1,0 ponto	01
Cursos de Formação Continuada na área da Educação (mínimo 40h – últimos 03 anos)	1,0 ponto	02
Comprovação de Tempo de Serviço em Docência (0,5 por ano trabalhado)	0,5 ponto	Até 04 anos

4.4 - O mínimo de pontuação exigida para aprovação será de 5.0 (cinco) pontos.
4.5 - Os Títulos de Graduação e Especialização em Pós Graduação só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – O resultado da análise/avaliação de títulos será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no diário oficial do município de Buritis.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 4 (quatro) – Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados do quadro 3.1 das Escolas Multisseridas para a Zona Rural serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, relacionada em três níveis, sendo eles:
a) Pedagogo;
b) Magistério;
c) Nível Médio.
7.2 Serão considerados os seguintes aspectos por ordem de prioridade, inclusive para desempate:
a) Tempo de efetivo exercício em docência;
b) Atualização na área de atuação;
c) Candidato mais idoso.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no quadro de avisos e no Diário Oficial do Município.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá à classificação final. Serão convocados para a contratação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do município e no quadro de avisos da prefeitura e SEMECE, e serão lotados na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte.
9.2 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo para a Zona Rural obedecerá à classificação final por níveis.
a) Em primeira instância serão contratados os candidatos com graduação em Pedagogia;
b) Em segunda instância serão contratados os Candidatos com formação em Magistério;
c) Em terceira e ultima instância serão contratados os Candidatos com formação em Nível Médio.
9.3 O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9.5 para assinatura do contrato, sob a pena de ser considerado renuncia ao seletivo, a relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
9.4 Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
a) Original e copia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação (2º turno);
e) Original e copia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e copia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e copia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não houver sofrido no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – WWW.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (WWW.tce.ro.gov.br);
s) Comprovante de endereço;
t) Numero de Conta Corrente – Banco do Brasil (se tiver).

10. RECURSOS

10.1 – Por se tratar de um Seletivo de caráter emergencial, não será admitido recurso contra o resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
11.2 O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo indeterminado, compreendendo o período correspondente ao ano letivo de 2011.

11.3 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do numero de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.
Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 2011.

IVONE DE FÁTIMA DIAS FERRAZ
Secretaria Municipal de Administração

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:33E23BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2.792/GP/PMB/2011, de 20/04/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2011, tipo Menor Preço , e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Objeto: **Contratação de serviços de auto elétrica com aquisição de peças**. Tendo como valor estimado: **R$ 15.300,53** (Quinze Mil, Trezentos Reais e Cinquenta e Três Centavos). Data para cadastro da proposta a partir das **11:00 h** do dia **03/11/2011**; data para abertura da proposta a partir das **10:30 h**, do dia **10/11/2011** e inicio da sessão pública: dia **10/11/2011** às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_buritis@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 25 de Outubro de 2011

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:086F3B32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2011. PROCESSO Nº. 4798/GLOBAL/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL" V**isando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Foi prorrogado a** data de abertura para o dia 10/11/2011. às 11h00min. (Horário de Brasília – DF). Continuam inalteradas as demais condições. ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/.
Cacoal – RO, 25 de outubro de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 364/GAB/2011.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A6827E95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº033/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

"SUSPENDE EXCEPCIONALMENTE O EXPEDIENTE NO DIA 31 DE OUTUBRO e 01 DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público em 28.10, sexta-feira, e o Feriado de Finados em 02.11, quarta-feira, próximos, e por razões de conveniência administrativa,
D E C R E T A:
Art. 1º- Transferir, excepcionalmente, do dia 28.10, sexta-feira, para o dia 31.10, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.
Art. 2º - Suspender o expediente no dia 31.10, em razão das comemorações de que trata o artigo 1º deste Decreto e no dia 01.11.2011.
Art. 3º - Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo e creche.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de outubro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:9B3D7656

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NR 001/2011 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2011
ERRATA Nº. 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, por intermédio do **INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**, Reg. CRA/RO 379 RP, retifica o edital de Concurso Nº. 001/2011, acrescentando cargos a serem disputados nos seguintes termos:

No Anexo I do Edital de Concurso Público nº. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia acrescenta-se o cargo de Advogado, passando a tabela de cargos ter a seguinte redação:

ANEXO I – TABELA DE CARGO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGA E REQUISITO
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

GRUPO	CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REQUISITO
A1-NS-47	70 - ADVOGADO	R$ 3.817,35	40	-	02	Bacharel em **Direito**, devidamente registrado em órgão de classe respectivo.

Acrescenta-se ao Anexo II as Atribuições do Cargo e ao Anexo III o respectivo Conteúdo Programático:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ADVOGADO: Representar o Município em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que o mesmo seja autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da dívida ativa; Emitir, por escrito, os pareceres que lhes forem solicitados, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos da doutrina, legislação e jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder as consultas sobre interpretações de textos legislativos que interessam ao serviço público municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral e específica, de modo a habilitar o Município a solucionar problemas administrativos; Estudar, redigir e minutar termos de compromissos, de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, contratos, atos que se fizerem necessários à legislação municipal; Estudar, redigir e minutar desapropriações, doações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferência de domínio e outros títulos; Elaborar ante-projetos de lei e decretos; Proceder ao exame de documentos necessários à formalização dos atos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar outras tarefas correlatas de interesse da administração e da Prefeitura Municipal mediante designação superior; Assessorar juridicamente o Chefe do Executivo Municipal, os Secretários Municipais em assuntos de interesse do Poder Público Municipal, bem como os servidores de uma forma em geral, quando por determinação de seus superiores hierárquicos.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

ADVOGADO: DIREITO CONSTITUCIONAL. Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização políticoadministrativa. Da união. Dos estados federados. Dos Municípios. Da intervenção do Estado no Município. Da administração pública. Disposições gerais. Dos servidores públicos. Da organização dos poderes no Estado. Do poder legislativo. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Tribunal de Contas da União. Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Dos tribunais superiores. Do Supremo Tribunal Federal. Dos tribunais e juízes eleitorais. Das funções essenciais à justiça. Do Ministério Público e da defensoria. Do controle da constitucionalidade: Sistemas. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direita de inconstitucionalidade. O controle de constitucionalidade das leis municipais. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo na atual Constituição. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. DIREITO ADMINISTRATIVO. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Improbidade administrativa. Lei n.° 8.429/92. Controle da administração pública. Controles administrativo, legislativo e judiciário. Domínio público. Bens públicos: classificação, administração e utilização. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. Contratos de concessão de serviços públicos. Agentes administrativos. Investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. Serviços públicos. Conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agências reguladoras. Processo Administrativo: DIREITO CIVIL. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. Domicílio civil. Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). Dos atos ilícitos. Dos prazos de prescrição e decadência. Do direito de família: das relações de parentesco. Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). Da responsabilidade civil: noções gerais. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; Condições; classificação. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento. Natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. Pressupostos processuais; tipos de procedimento. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. Capacidade processual. Suspeição e impedimento. Das nulidades. Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. Das modificações da competência. Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Do mandado de segurança, individual e coletivo. Da ação civil pública e ação popular. Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. DIREITO PENAL. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Dos crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a Administração Pública. Crimes de imprensa. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028/2000 que alterou o Código Penal). Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001). Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Administração pública: do modelo racional legal ao paradigma pós-burocrático. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. 5 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Outubro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:02F3AFF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT, Nº 128

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo tratar de assuntos desta municipalidade, no dia 27 de outubro de 2011, na cidade de Vitória – ES. Conforme discriminado abaixo:

MANOEL AMARAL BENIGNO – Diretor de Departamento de Serviços Públicos- R$ 228,00 x 01 = 228,00 (Duzentos e vinte oito reais).

Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea no trecho PORTO VELHO-RO /VITORIA-ES/PORTO VELHO-RO.

De 25 de outubro de 2011.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9E30A0E5

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT.Nº 129

De 25 de outubro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a PAS, nos dias 25 e 26 de outubro de 2011, no município de Ji-Paraná – RO, conforme discriminado abaixo.

· OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal – R$ 190,00 x 02 = 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9CDFB018

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 1611/2011

RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa a licitação para contratação com a empresa **LF IMPORTS LTDA – CNPJ: 03.483.599/0001-50**, no valor de **R$ 14.671,89 (Quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, tendo por base no Caput do Artigo 24 Inciso X**V**II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, constante nos autos do **Processo Administrativo: 1611/GABINETE/2011**, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publica-se
Cumpra-se

Candeias do Jamari – RO, 25 de Outubro de 2011

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D78E464E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 184/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **184/SEMSAU/2011**, em favor de:

MORAIS & BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 34.774.398/0004-88
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11
Material de Consumo (Material de Construção)
Valor Contratado R$: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

TOTAL GERAL R$: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Candeias do Jamari - RO, **25 de Outubro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1A6EB863

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1464/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1464/SEMOB/2011**, em favor de:

PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.022.713/0001-19
Item unico: 01 (Global)
Prestação de Serviços (Construção de Caixa de Passagem e Meio Fio)
Valor Contratado R$: 14.455,40 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 14.455,40 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **25 de Outubro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:06C355D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 611

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **CÁTIA LOPES DA COSTA,** cad. 5763 do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, nomeada conforme Portaria n° 549 de 16/09/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 24/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:342BF090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1611/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **1611/GABINETE/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso XVII da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

LF IMPORTS LTDA
CNPJ: 03.483.599/0001-50
Orçamento 001/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32
Orçamento 002/ Itens: 01, 02, 03, 04
Prestação de Serviços (Serviços Mecânico – Retifica – Elétrico)
Valor Contratado R$: 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 10.591,84 (Dez mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

TOTAL GERAL R$: 14.671,84 (Quatorze mil seiscentos e setenta e um raias e oitenta e quatro centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **25 de Outubro de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da Cpl
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FB35190C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de serviço para reca dos pneus dos veículos ônibus do transporte escolar. Recursos Convênio.** Processos Administrativos Nº. 3000/2011. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 10 de novembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Outubro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C53F37AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011 SEGUNDA CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, da Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO), com sede Avenida Valter Luiz Filus, nº 1133, Centro, Chupinguaia (RO) - CEP 76990-000 – Telefone: (69) 3346-1153, torna público pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

EDITAL: Chamamento Público.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada na CPLMO, na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO DE INSCRIÇÕES: Do dia 26 de Outubro até o dia 03 de novembro de 2011, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas.

NORMAS DE REGULAÇÃO: Lei nº 12.232/2010, bem como nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Avenida Valter Luiz Filus, nº 1133, Centro, Chupinguaia (RO) - CEP 76990-000 – Telefone: (69) 3346-1153.

CONTATOS E INFORMAÇÕES: No endereço acima, no horário de 7:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

1. DO OBJETIVO

Os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, serão sorteados em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada na CPLMO, na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;
c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, quando for o caso.

2.2. À exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:
a) cópias autenticadas em cartório;
b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.
2.3. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.
2.4. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificadas.
2.5. A CPLMO fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.3 deste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela CPLMO será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital.

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da CPLMO.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Chupinguaia (RO), 25 de outubro de 2011.

JOSÉ RUBENS DE SOUZA QUIRINO
Presidente da Cplmo

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO), na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO).

Chupinguaia (RO), ___ de _____ de 2011.

_____
Assinatura

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, da Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO), com sede Avenida Valter Luiz Filus, nº 1133, Centro, Chupinguaia (RO) - CEP 76990-000 – Telefone: (69) 3346-1153, torna público pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

EDITAL: Chamamento Público.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada na CPLMO, na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO DE INSCRIÇÕES: Do dia 17 de Outubro até o dia 24 de Outubro de 2011, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas.

NORMAS DE REGULAÇÃO: Lei nº 12.232/2010, bem como nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Avenida Valter Luiz Filus, nº 1133, Centro, Chupinguaia (RO) - CEP 76990-000 – Telefone: (69) 3346-1153.

CONTATOS E INFORMAÇÕES: No endereço acima, no horário de 7:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

1. DO OBJETIVO

Os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, serão sorteados em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada na CPLMO, na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;
c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, quando for o caso.

2.2. À exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:
a) cópias autenticadas em cartório;
b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.
2.3. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.
2.4. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificadas.
2.5. A CPLMO fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.3 deste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela CPLMO será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item **3.2**, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital.

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da CPLMO.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Chupinguaia (RO), 14 de outubro de 2011.

JOSÉ RUBENS DE SOUZA QUIRINO
Presidente da Cplmo

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO), na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Chupinguaia (RO).

Chupinguaia (RO), ___ de _____ de 2011.

_____
Assinatura

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:F3C4B0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.941, de 26 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 219/2011, a anulação do certame decorre pelo fato da empresa vencedora não apresentar em tempo hábil e previsto em Lei a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou pelo "e-mail: cplmochupinguaia@.hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 24 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:96B3B851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.495, de 01/06/2011 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1325/2011, realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.° 11/2011, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para 1º etapa da Ampliação e Reforma da Unidade Mista Hospitalar de Chupinguaia, localizada na rua Osvaldo cruz-20, sendo a área de Ampliação 102,79m², e a Área de reforma 338,07m², conforme especificações no Memorial Descritivo. O recebimento dos envelopes e inicio do julgamento das propostas dar-se-às 11:00 horas do dia 11 de Novembro de 2011, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da Cplmo.
DEC. Nº 3.495/11.

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:E12B8D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2011
SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.495, de 01/06/2011, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Carta Convite, do tipo Técnica e Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia no exercício

corrente, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento, sendo distribuição de campanhas e placas publicitárias dos programas, obras, serviços e campanhas de orientação social em jornais, televisões, revistas e som ambulante, especificados na solicitação de despesa nº 2512/2011, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou pelo "E-mail: cplmochupinguaia@.hotmail.com.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

Publique-se!

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da Cplmo

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:E96788AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retifica do diferencial e eixo dianteiro do ônibus placa KUB-5810, pertencente a frota de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Processo Administrativo nº **1322/2011/SEMED**. Data de inicio da sessão pública: **09 de Novembro de 2011** às **08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:21CEEE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (materiais de construção e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo – SEMECTUR. Processo Administrativo nº **1326/2011/SEMECTUR**. Data de inicio da sessão pública: **09 de Novembro de 2011** às **09:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:18E6A3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo – SEMECTUR. Processo Administrativo nº **1327/2011/SEMECTUR**. Data de inicio da sessão pública: **09 de Novembro de 2011** às **10:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:03409981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo – SEMECTUR. Processo Administrativo nº **1328/2011/SEMECTUR**. Data de inicio da sessão pública: **09 de Novembro de 2011** às **11:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:47D801D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (cestas básicas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Processo Administrativo nº **1330/2011/SEMAS**. Data de inicio da sessão pública: **09 de Novembro de 2011** às **12:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail:

cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:602C6B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Processo Administrativo nº **1332/2011/SEMAGRI**. Data de inicio da sessão pública: **10 de Novembro de 2011** às **07:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 25 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:74CA3463

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 074/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4497/2011

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item, cujo objeto é: **Aquisição de Materiais de Expediente e Processamento de Dados, para atender a execução do PESMS,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Saúde. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, do dia 08/11/2011, às 08h00min,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 24 de outubro de 2011.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:69BB1387

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2829/2011

"SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 1.159 de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei 1.389 de 06 de maio de 2009.
DECRETA

Art. 1.º. Ficam nomeadas como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** as seguintes pessoas:

I – Como representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) **Selma Gonçalves Cenci, titular;**
b) **Adelciy Romlo, suplente;**

II – Como representantes do Poder Executivo:
a) **Gilmar Hollanda de Souza, titular;**
b) **Genivlado Neris da Silva, suplente**

III - Como representante dos Professores:
a) **Cristiane Miranda Jochem, titular;**
b) **Claudia Maria Carolino da Silveira Carvalho, suplente.**

IV – Como representantes dos Diretores:
a) **Lucimar Costa de Andrade Kull, titular;**
b) **Sônia Lima de Araújo Santos, suplente;**

V – Como representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos:
a) **Diogo Altieres Moreno, titular;**
b) **Cezar Sheibel, suplente;**

VI – Como representantes dos Pais de Alunos:
a) **Jubia de Souza da Conceição, titular;**
b) **Maurílio Nogueira de Souza, Suplente.**
c) **José Agostinho de Matos, titular;**
d) **Fabiana Rodrigues Waiandt, Suplente.**

VII – Como representantes do Conselho Tutelar:
a) Elissandra Perini, titular;
b) **Adelson Francisco Miranda, suplente.**

VIII – Como representantes de Estudantes da Educação Básica:
a) **Valmir Cardoso da Silva, titular;**
b) **Manoel Alves dos Santos, suplente;**
c) **Tatiane Aragão da Silva, titular;**
d) **Willian José dos Santos, suplente.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições do Decreto n° 2.580/2009.

Espigão do Oeste, 13 de outubro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

HELENA DONINI DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EDFFEB70

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Nº 006/2011

"INSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. – A Comissão de Licitação deste Poder Legislativo, quando da realização de licitação na modalidade PREGÃO será assim composta:

José Wagner Cazula – Pregoeiro
Fernando Ivo Ribeiro – Membro
Esvânia da Silva - Membro
Edivaldo da Rocha Soares - Membro
Débora Bailke Scalfoni. - Membro

Art. 2º - Na ausência ou impedimentos do Pregoeiro, será o mesmo substituído pelo servidor Fernando Ivo Ribeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste-RO, 26 de setembro de 2011.

DÉCIO BARBOSA LAGARES
Presidente

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DB7B197A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Rua Vale Formoso 1896
Fone (69) 3481 2407 - 3481 2837
CEP 76974-000 – ESPIGÃO DO OESTE - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C P L

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Espigão do Oeste torna público que instaurou o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 002/CPL/2011, Processo 3.793/2011,** destinado a selecionar melhor proposta tipo menor preço.objetivando a aquisição de:

1 Filmadora profissional, 1 Máquina fotográfica digital, 1 projetor de vídeo com resolução XGA, 1 tripé em alumínio, para filmadora e 1 tela de projeção de imagens e 2 mini pedestais para microfones, conforme especificações, integrantes do Processo nº. 3.793/2011

A seção de Recebimento de propostas, documentação e abertura das mesmas se realizará no dia **10/11/2011, às 10:00 horas** na sede da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – Salas das Comissões, situada à Rua Vale Formoso nº. 1896 Nesta.

Os interessados em participar da licitação, deverão requer à CPL, cópia do instrumento convocatório à C.P.L. ou no seguinte endereço eletrônico www.prefeituraespigao.com.br

Espigão do Oeste, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ WAGNER CAZULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:29E89854

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com seguro de 01(um) veiculo ônibus. Proc. Admin. nº 750/04/2011. Data para cadastro de proposta: a partir das 11h do dia 26/10/2011, abertura de propostas dia 09/11/2011, às 11h, sessão de disputa, 09/11/2011, às 11h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 25 de Outubro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:226CD2DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial no 037/2011, Processo Administrativo nº. 492-07/2011, Termo de Convênio nº. 0237979-30/2007/MDA/CAIXA, tendo por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E REFRIGERAÇÃO**, conforme especificações técnicas e objetivas observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min** horas do dia **10 de Novembro de 2011**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, nº. 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 24 de Outubro de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro
Dec. Nº1087/GAB/PMIO/2010

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:97CD68AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 024/CPLMOS/2011

O presidente da comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços (CPLMOS), torna público o resultado da Carta Convite no ***024/CPLMOS/2011***, Processo no ***420-07/2011***, ***TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0328870-66/2010/MDA/CAIXA***, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL** com emprego de materiais e mão de obra
Após as etapas de julgamento dos documentos de habilitação, análise e julgamento das propostas de preços, fora adjudicado o objeto deste

certame, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, para a empresa: **CONSTRUTORA B. W. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Sob nº. 10.752.410/00001-42**,** no valor global de **R$ 20.561,07** (Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos*)*, oferecendo as melhores vantagens aos interesses da Administração Pública Municipal.
Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 21 de Outubro de 2011.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente Cplmos
Portaria nº. 044/GAB/PMIO/2011

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:76497BD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/PMJ/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que em virtude de impugnação ao Edital, impetrada pelas empresas: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, a TOMADA DE PREÇOS 015/PMJ/2011, tendo o objetivo: contratação de empresa para especializada em engenharia civil para reforma e ampliação da Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontra-se SUSPENSA visando as adequações necessárias. Tão logo sejam feitas as correções necessárias, o** prazo para a apresentação da proposta e documentação, será re-estabelecido e divulgado oportunamente através deste veículo de comunicação. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 13:30, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 25 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:DD10C6B2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/PMJ/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Equipe Pregão, AVISA aos interessados o cancelamento do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/PMJ/2011**, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de SOFTWARE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO, para as atividades escolares, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993 encontra-se CANCELADO, visando às adequações necessárias. Tão logo sejam feitas as correções necessárias, o** prazo para a apresentação da proposta e documentação, será re-estabelecido e divulgado oportunamente através deste veículo de comunicação. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 13h30min e das horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail **com_pmj2011@hotmail.com**.

Em, 24 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:5EC06331

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2011 CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CHAMAMENTO PÚBLICO** N.º **002/PMJ-CPL/2011**, APRESENTADO PELA PRESIDENTE DA CPL, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **2622/2011**, QUE TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESAS NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE TENHAM INTERESSE NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA II, PARA PESSOAS COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **PÓRTICO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, COM NOTA 8.70, OBTIDA EM ANÁLISE PELA COMISSÃO TÉCNICA**.

JARU/RO, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
Código Identificador:C7E02123

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº.001/2011

A Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº.001/CPL/2011 Abertura: 17/10/2011 ás 09h00min. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção da Cobertura da Nova Sede da Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste - 3ª Etapa
Valor da Licitação: R$ 105.924,67 (cento cinco mil e novecentos vinte quatro reais e sessenta sete centavos).
Adjudicatário: Nestor Carlos dos Santos. CNPJ: 05.785.373/0001-39.
Processo nº.088/2011
Solicitação: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste – RO 20 de outubro de 2011.

WESLIANDRA MARIANO MEDEIROS
Presidente – Cpl/cmmdo.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:A9C9B746

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº.001/2011/CMMDO

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº. **001/2011**, Processo Administrativo nº. **088/2011**, autuado e destinado à Contratação de Empresa Especializada para Construção da Cobertura do Novo Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Machadinho D'Oeste - RO (3ª etapa) com 980 m2 de área útil a ser construída na Avenida Castelo Branco, nº.3150, esquina com a Rua Piauí, Quadra 79; Lote 14; Centro; conforme especificações técnicas constantes nos Anexos II, III, IV, V e VI, partes integrantes do edital,

ADJUDICO seu objeto à Empresa: **NESTOR CARLOS DOS SANTOS, CNPJ Nº.05.785.373/0001-39** com proposta no valor de **R$ 105.924,67**(cento e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

Machadinho do Oeste - RO, 24 de outubro de 2011.

LOURIVAL JOSE PEREIRA
Presidente Cmmdo
Biênio 2011/2012

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B9BEA00A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1061, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964:
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA aprova e ele sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 57 da Lei nº 689 de 22 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:
Art. 57 .....
III - A partir do ano de 2011, o Município, suas fundações, e autarquias, assim como a Câmara Municipal, farão contribuição suplementar ao Regime Próprio Municipal de Previdência, sobre a remuneração de contribuição, conforme alíquota definida na tabela a seguir:

VIGÊNCIA	ALÍQUOTA DE CUSTO NORMAL DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA DE CUSTO SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA DO SERVIDOR
2011 a 2013	11,31%	1,19%	11,00%
2014 a 2016	11,31%	4,00%	11,00%
2017 a 2022	11,31%	6,00%	11,00%
2023 a 2044	11,31%	15,00%	11,00%
2045 em diante	11,31%	0,00%	11,00%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação desta lei, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2011.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:4C10A06F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/PMNM/2011
PROC. 413/SEMED/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 097/GP/2011 de 03.05.11 de torna público a quem interessar, que se encontra instaurada licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/PMNM/11**, referente ao **Processo nº 413/SEMED/11**, tipo "Menor Preço" e no Regime Global para "**Contratação de Empresa Especializada PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**, de acordo com as especificações no respectivo edital, em conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia **10.11.2011 às 09:00** horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 24 de Outubro de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:644E489C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/PMNM/AGROVIL/2011

CONVÊNIO Nº 002/PMNM/AGROVIL/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE VILA NOVA - AGROVIL

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL; 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA; 20.1220012.1169 – REPASSES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – 4.4.50.00 – R$ 15.000,00.

VIGÊNCIA: 24.10.2011 a 24.12.2011

VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PUBLICADO EM MURAL EM 21 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito do Município

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:FE4FB540

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONTRATO Nº 72/2011

CELEBRAÇÃO: 21.10.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
CONSTRUTORA PARAISO LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de Ampliação da Escola Municipal Marcos Adriano Issler, em conformidade com o Projeto Técnico e Planilhas Orçamentárias em anexo ao processo administrativo nº 694/11.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 169.157,44 (Cento e sessenta e nove mil e cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)), de acordo com a proposta da CONTRATADA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura, após emissão pela CONTRATADA de regular nota fiscal. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas à obra e o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato

PRAZO: O prazo de execução das obras e serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços para sua execução, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente

EMPENHO Nº 1121 /2011.

PROCESSO Nº 694/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5E592364

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 799/2011

INTERESSADO: SEMTAS

OBJETO: Almoço em comemoração ao dia do servidor público.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 799/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 071/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

A B. MARTINS E CIA LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 08.773.234/0001-83** no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 25 de outubro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A7007EB9

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 714/2011

INTERESSADO: SEMOSPAMA

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, Convênio Nº 008/11/gj/der-ro

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 714/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

RODRIGUES & LIMA LTDA-ME inscrita no **CNPJ Nº 06.695.690/0001-27** no valor de R$ 197.195,00 (Cento e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 25 de outubro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CDCA462F

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DECRETO Nº. 1159 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 326 de 22 de Novembro de 2010 - Orçamento 2011, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 28.114,74 (Vinte e oito mil cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.08.123.610008.1002	33.90.30 – Material de Consumo.	137	1.619,85
02.08.123.610008.1002	33.90.39 – Outros S.T. Pessoa Jurídica.	138	4.850,00
02.08.123.610008.1002	44.90.51 – Obras e Instalações.	139	842,56
02.08.121.220006.1008	33.90.36 – Outros S. T. Pessoa Física.	129	1.287,59
02.07.123.610002.2002	31.90.11 – Vencimentos e V. Fixas.	112	19.514,74
TOTAL			**28.114,74**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.08.121.220005.2007	31.90.13 – Obrigações Patronais.	126	8.600,00
02.07.123.610002.2002	31.90.13 – Obrigações Patronais.	113	19.514,74
TOTAL			**28.114,74**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2906DD59

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PORTARIA Nº 134, DE 25 DE OUTUBRO 2011.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL NAOR FERNANDES DA ROCHA, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE OUTUBRO DE 2011, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal NAOR FERNANDES DA ROCHA, com cargo de Agente de Receita e Fiscalização, pelo período de três meses, a contar da data de 01.10.2011, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.10.2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:810A6EFE

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semplacaf						
Período de Afastamento: *28 de Outubro de 2011*	Saída: 27 Chegada: 28	**Nº. De Diárias**: 01		**V.unit.R$** 199,07		***V.Total R$*** *199,07*
Diária: 1	Com Pernoite (x)		*Sem Pernoite ()*			
Meio De Locomoção: *Terrestre*						

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: *Jucilan Alves Ribeiro*
Cargo/ Função: *Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.*
CPF: *745.457.952-34* ***RG:*** *654.677 SSP/ RO*
Endereço: *Rua: Leci Cassimiro* ***Nº****.S/ nº* ***Cidade/ Est:*** *Nova União* ***Tel.:*** *(69) 3 4661220*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar do Município de Nova União – RO, no dia 27 (vinte e sete) de Outubro do ano corrente, até a capital, Porto Velho para protocolar declaração junto à Secretaria de Saúde do Estado; E resolver assuntos administrativos na AROM e junto a Assembléia Legislativa do Estado de RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 199,07 (Cento e noventa e nove reais e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 25/10/11
Jucilan Alves Ribeiro
RG: *654.677 SSP/ RO*

Nova União – RO, 25/10/11

JUCILAN ALVES RIBEIRO
Secretário Semplacaf

Autorizado em 25/10/11

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1CE259E5

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONTRATO Nº 68/2011

CELEBRAÇÃO: 11 de OUTUBRO de 2011.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO

CONTRATADA: CREMILDO VIAL

OBJETO: Locação de um prédio em madeira, medindo 80m2, contendo 02 (dois) banheiros e 04 (quatro) cômodos com 02 (duas) varandas de serviços com instalação hidráulica, contendo uma área para recreação de 5.000m2, em perfeito funcionamento para atender as necessidades das pessoas idosas, conforme projeto básico anexo ao processo administrativo nº 686/2011

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), irreajustável, sendo empenhado o valor de R$ 1.350,00 relativos ao período de 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subseqüente, em que os serviços forem prestados.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato, podendo ser aditivado por um período igual.

EMPENHO Nº 1101/2011

PROCESSO Nº 686/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D7078D69

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONTRATO Nº 69/2011

CELEBRAÇÃO: 17 de OUTUBRO de 2011.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO

CONTRATADA: PEDRO PEREIRA SANTO

OBJETO: Locação de prédio em alvenaria, medindo 56m², contento 01 (um) banheiro, 04 (quatro) cômodos e 01 (uma) varanda com 45 mts. cada lado, com instalações hidráulica em bom estado de conservação, conforme processo administrativo n° 692/2011.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo empenhado apenas R$ 800,00 (oitocentos reais) referente a 02 (dois) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ajustado será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, através de apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pela Secretaria Interveniente.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O prazo do presente contrato é de 07 (sete) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato. Podendo ser aditivado pelo mesmo período.

EMPENHO Nº 1102/2011

PROCESSO Nº 692/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:99F066C1

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONTRATO Nº 70/2011

CELEBRAÇÃO: 18 de OUTUBRO de 2011.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO

CONTRATADA: REGINA PINHEIRO CUSTÓDIO

OBJETO: A Contratação de um Assistente Social, para atender ao Programa de Atenção Integral à Família, com carga horária de 30 (horas) semanais, por um período de 06 (seis) meses, conforme projeto básico anexo ao processo administrativo nº 629/2011.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subseqüente, em que os serviços forem prestados de acordo com as comprovações dos serviços efetuados, através de apresentação de folha de freqüência e relatório, devidamente certificada pela secretaria interveniente.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A vigência do presente é de 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato.

EMPENHO Nº 1107/2011

PROCESSO Nº 629/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0A6C7EBB

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONVÊNIO Nº 02 /2011

CELEBRAÇÃO: 19.10.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A.P.P. DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL POLO PAULO FREIRE

OBJETO: O objeto deste convênio é a transferência de recursos que o CONCEDENTE fará ao CONVENENTE visando a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
PRAZO:. Este Convênio terá sua vigência será de 365 dias a partir da data de liberação dos recursos, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo convenente em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº : 1108/2011
PROCESSO Nº: 791/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:163079E1

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONVÊNIO Nº 03 /2011

CELEBRAÇÃO: 19.10.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A.P.P. DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MARCOS ADRIANO ISSLER.

OBJETO: O objeto deste convênio é a transferência de recursos que o CONCEDENTE fará ao CONVENENTE visando a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
PRAZO:. Este Convênio terá sua vigência será de 365 dias a partir da data de liberação dos recursos, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo convenente em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº : 1109/2011
PROCESSO Nº: 791/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D4F73603

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONVÊNIO Nº 04 /2011

CELEBRAÇÃO: 19.10.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A A.P.P. DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL POLO ANTONIO CARLOS.

OBJETO: O objeto deste convênio é a transferência de recursos que o CONCEDENTE fará ao CONVENENTE visando a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 900,00 (Novecentos reais).
PRAZO:. Este Convênio terá sua vigência será de 365 dias a partir da data de liberação dos recursos, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo convenente em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº : 1110/2011
PROCESSO Nº: 791/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7B204B9C

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONVÊNIO Nº 05 /2011

CELEBRAÇÃO: 19.10.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A A.P.P. DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL POLO PEDRO ALVARES CABRAL.

OBJETO: O objeto deste convênio é a transferência de recursos que o CONCEDENTE fará ao CONVENENTE visando a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 900,00 (Novecentos reais).
PRAZO:. Este Convênio terá sua vigência será de 365 dias a partir da data de liberação dos recursos, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo convenente em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº : 1111/2011
PROCESSO Nº: 791/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2D66627B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE CARTA CONVITE Nº 038/CPL-2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 022/2011, torna público para conhecimento dos interessados que na sede da Prefeitura Municipal de Parecis, sito à Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, se encontra aberta a Licitação na modalidade Carta Convite nº 038/CPL/2011, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.479/SEMED-2011**.

01 – Este certame tem por objeto a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para suprir as necessidades dos veículos: Micro-ônibus Placa JXA 5344, Ônibus Placa NDE 5048, Ônibus Placa NBM 1467, Ônibus Placa NEE 0741, Ônibus Placa NBD 5667 e Ônibus Placa BXA 0041, pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminações constantes no Projeto Básico, que integra o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições de participação e exigências para a licitação, que será regido pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.468/98. A aquisição deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado, impreterivelmente, **às 08:00 horas** no **dia 27 de outubro de 2011,** hora e data local (de Rondônia).

O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Parecis, no endereço acima mencionado, nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas. Maiores informações através do telefone (0xx69) 3447-1051.

Parecis/RO, 14 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO SERAFIM SOUZA
Presidente da Cpl.
Decreto 022/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:B56F9603

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 119/2011,** cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de brinquedos, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas **P.X. de Oliveira Papelaria e Atacado–ME, CNPJ nº 107.417.121/0001-72, no valor de R$15.102,50 e Marília da Silva Gomes & Cia. LTDA, no valor de R$14.680,00.**

Pimenta Bueno-RO, 25 de Outubro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:18F883B3

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.144/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 153 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 5501 /2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 25 de outubro de 2011.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de compras/Substituta

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:C4DC0F93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3205/2011DE 21/10/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1712/2011 de 04/08/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.259,17 (trinta e nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica

137 - 4.4.90.51.00.00 10831 OBRAS E INSTALAÇÕES 39.259,17

Total Suplementação: 39.259,17

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1000 39.259,17
Total da Receita: 39.259,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:04EFBB17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6776/SEMEC/2011.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização ambiente para realização do evento V FECAT – Festival Estudantil de Criatividade e Mostra de Talentos nos dias 26, 27 e 28 de outubro/2011, junto a empresa M F DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.228.728/0001-40, com endereço á Av. Padre Ângelo, n° 284, bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor total de R$7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 6776/SEMEC/2011.

Pimenta Bueno, 25 de Outubro de 2011.

FLÁVIA IZABEL BECKER
Sub-Procuradora Geral do Município

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:64F28349

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 013/CPLM/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1329/SEMBEAS/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitações CPL conforme Portaria **486/2011**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO,** do tipo de "**Menor Preço Global**", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 1329/SEMBEAS/2011. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Convênio nº 392/PCN/2010. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Ampliação da unidade de saúde de portadores de necessidades especiais APAE, neste Município de Presidente Médici/RO, Por solicitação da Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social - SEMBEAS. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2011, às 08h30min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital, anexos e projeto podem ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM, sala 15 até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici /RO, **25 de outubro de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Presidente da CPL
Port. 486/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5244AED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 014/CPLM/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1343/SEMUSA/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitações CPL conforme Portaria **486/2011**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO,** do tipo de "**Menor Preço Global**", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Convênio nº 425/PCN/2010. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Almoxarifado do Hospital, neste Município de Presidente Médici/RO, Por

solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 16 de Novembro de 2011, às 10h30min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital, anexos e projeto podem ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM, sala 15 até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici /RO, **25 de outubro de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Presidente da CPL
Port. 486/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1B3D324D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2011

Aos Dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia através do Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 2370 Santa Luzia D Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº. 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, na pessoa do Senhor Cloreni Matt, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 085/2011 e fundamento no artigo 12 do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, e ainda de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, aditar em 25% o Item 1 (um) sendo, (xérox) da Ata de Registro de Preços nº. 08/2011 firmada em 18/04/2011, para o eventual Fornecimento do objeto registrado, através da secretaria municipal de Saúde, cujo valor passará a ser o descrito no Quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Total de Item Registrado	Total de Item Aditivado	Quantidade Atualizada
01	XERÓX	12.000 SERV.	3.000 SERV.	15.000 SERV

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 10/2011.
Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este Instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.
Santa Luzia D Oeste - RO 19 de Outubro de 2011.

CLORENI MATT IZENILTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal G. R DA CUNHA ME
Empresário/Proprietário

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:A3C0AA9E

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2011

Aos Vinte e Um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia através do Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 2370 Santa Luzia D Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº. 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, na pessoa do Senhor Cloreni Matt, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 085/2011 e fundamento no artigo 12 do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, e ainda de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, aditar em 25% o Item 1 (um) sendo, (xérox) da Ata de Registro de Preços nº. 08/2011 firmada em 18/04/2011, para o eventual Fornecimento do objeto registrado, através da secretaria municipal de Educação, cujo valor passará a ser o descrito no Quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Total de Item Registrado	Total de Item Aditivado	Quantidade Atualizada
01	XERÓX	15.000 SERV.	3.750 SERV.	18.750 SERV

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 10/2011.
Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este Instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.
Santa Luzia D Oeste - RO 21 de Outubro de 2011.

CLORENI MATT IZENILTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal G. R DA CUNHA ME
Empresário/Proprietário

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:110B81D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PE 037/2011 (SEMOSP)

Pregão Eletrônico nº: **037/CPL/2011**.
Edital **240/2011 - Cancelamento de Publicação**
Edital Cancelado

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **0147/GAB/2011**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público (**SEMOSP**). Objeto: - **Aquisição de Material de Consumo (Pneus).** Estimado no valor de **R$ 40.869,17 (Quarenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**, Processo Administrativo **nº GI/966/2011** – Data para cadastro de proposta **04/11/2011** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/11/2011**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em **24 de Outubro de 2011.**

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro
Dec. Nº 0147/GAB/2011 em 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:CD685DF6

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TP 006/2011 (SEMPLAF)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º **006/CPL/2011**

1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de menor preço, do Processo **GI**

– 1144/2011. Conforme o Edital de Licitação N.º **241/2011** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **11 de Novembro de 2011**, às **09:00** horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a aquisição de **Prestação de Serviço (Elaboração de Projetos e Outros)**. A discriminação encontra-se em anexo.

3.- DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a aquisição de Prestação de Serviço licitada são de recurso próprio.

4.- DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Teixeirópolis/RO, em 25 de Outubro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da CPL
Decreto 0146/GAB/2011 de 02.09.2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:C6919D77

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-1063/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 133/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA no valor de R$ 1.776,00 (um mil e setecentos e setenta e seis reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 25 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:4174C9A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 164/ASJUR/2011
Processo nº 1028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de 4.000 (Quatro mil) litros de Óleo Diesel
Prazo: Até o final de 2011.
Valor: R$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais).
Empenho: 1462/2011

Assinam:
WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 25 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:12164978

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 163/ASJUR/2011
Processo nº: 1139 /2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: D e B Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços em elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, laudos técnicos, junto a Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Prazo: 01 (um) mês.
Valor: R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).
Empenho: 1479/2011

Assinam:
D e B Engenharia Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 21 de Outubro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:622AF5E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 078/2001.

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: DESPESA REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMARIO, NAS ESTRADAS: LINHA 04, ASSENTAMENTO SANTA CATARINA, TRECHO: LINHA 04/KM 5,90; LINHA 01, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 01/KM 6,50; LINHA 02, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 02/KM 6,70; LINHA 03, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 03/KM 5,40; LINHA 04, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, TRECHO: LINHA 04/KM 5,90, COM EXTENSÃO DE 31,20KM NO MUNICIPIO DE THEOBROMA/RO, CONFORME TERMO DE CONVENIO 027/11/GJ/DER-RO., valor estimado R$ 145.201,40(cento e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 635/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 20 de outubro de 2011

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:284678CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GP/2011

"NOMEAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – PAR 2011-2014"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL para Elaborar o **PLANO DE AÇÕES ARTICULDAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – PAR 2011-2014.**

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes membros e respectivos segmentos:

-Dirigente Municipal de Educação
Maria Emília do Rosário

-Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
Eldinéia Lucas Vieira

-Representantes do Conselho Tutelar
Nilda Ferreira Ribeiro - **Titular**
Vilma Aparecida Campos de Oliveira – **Suplente**

-Representante do Poder Legislativo Municipal
Aparecida Pereira da Silva Rodrigues- **Titular**
Cleuza Dias – **Suplente**

-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais (APPs)
Elzilene Araujo da Rocha - **Titular**
Francielle de Castro Silva – **Suplente**

-Representantes dos Conselheiros Escolares
Maria Helena Bastos do Carmo Monteiro - **Titular**
Nelzeli de Jesus Moreira – **Suplente**

-Representantes do Sindicato Trabalhadores Rurais
Natalino Bortoleti Filho - **Titular**
José Milton da Silva – **Suplente**

-Representantes da Sociedade Civil (igrejas)
Severina Pereira da Silva- **Titular**
Ruth Cardoso Guedes – **Suplente**

Artigo 3º - O Plano de Ações Articuladas – PAR, tem por objetivo apoiar o município na implementação de ações de Assistência Técnica ou Financeira, e seus Membros Desenvolverá todos os Mecanismos Visando o Alcance de suas Metas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 015/GP/PMT/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:12E2BFEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXMO. SR. JOSÉ LIMA DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Artigo 1o – Exonerar José Julio Mota do cargo de Departamento de apoio Administrativo Cont. de Cad. e Produção, lotado na Secretária Municipal de Agricultura Indústria e Comércio do Município de Theobroma – Rondônia.

Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:5EB978BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O EXMO. SR. JOSÉ LIMA DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Artigo 1o – NOMEAR Rosangela Machado da Silva para ocupar o cargo de Diretoria de Divisão de Ações Básicas de Saúde e Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Theobroma – Rondônia.

Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:55D8A285

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 059/GP/PMT/2011.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 059/GP/PMT/2011
Processo: 0319/2008.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Refrigeradores de Leite Gela Brasil Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto, AQUISIÇÃO DE TRES TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS PARA ATENDER A SEMAGRI CONFORME TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 241.255-68/2007/MDA/CAIXA.

Valor R$: 24.000,00 – (Vinte e Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO.
20.122.0017.1.034. - AQUIS DE BENS MOVEIS - SEC AGRICULTURA
20.602.0017.1.086. - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE LEITE, CONT. REPASSE Nº 241.255-68/2007/MDA/CAIXA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Notas de Empenho nº: 913 e 914 de 18 de outubro de 2011.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F0FE9BFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/SEMOSPA/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que na Ata de Reunião do Pregão Presencial de nº 034/CPL/RO/2011.
Onde Se Lê
Decreto nº3 030.
Leia – Se
Decreto nº 3031.
Onde Se Lê
Decreto nº3 031.
Leia – Se
Decreto nº 3033.

Nos demais atos permanecem inalterados.

Vale do Paraíso – RO 24 de Outubro de 2011.

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da CPL
Decreto nª 2983 de 29/08/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:3D382486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/SEMECE/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que na Ata de Reunião do Pregão Presencial de nº 035/CPL/RO/2011.
Onde Se Lê
Decreto nº3.030.
Leia – Se
Decreto nº 3.031.

Onde Se Lê
Decreto nº3.031.
Leia – Se
Decreto nº 3.033.

Nos demais atos permanecem inalterados.

Vale do Paraíso – RO 24 de Outubro de 2011.

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da CPL
Decreto nª 2983 de 29/08/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:5DBBED4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/SEMECE/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que no aviso do Pregão Presencial de nº 037/CPL/RO/2011.
Onde Se Lê
Decreto nº3 030.
Leia – Se
Decreto nº 3031.

Nos demais atos permanecem inalterados.

Vale do Paraíso – RO 24 de Outubro de 2011.

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da CPL
Decreto nª 2983 de 29/08/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:C0A559BB

